

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 025/2006

Demite servidor de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica/90, e o artigo 36,II da Lei nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

Considerando o disposto na Conclusão do Relatório emitido pela Comissão Processante, constituída através da Portaria n.º 104/2005.

Considerando julgamento proferido pelo Chefe do Executivo às fls. 43, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2005.

Considerando o disposto no artigo 130, incisos, III, c/c art. 135, VI e XIII, da Lei 660/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de DEMISSÃO, prevista no artigo 130, inciso III, da Lei 660/93 ao servidor MARCO OTÁVIO ALVES DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de fevereiro de 2005.



Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Certifico, que a Portaria 25/06 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, 16. 02. 05. <i>Assis</i> ASSINATURA |
|--|